

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Em 14 de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -11º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação Ana Braga Nobre Correia presentes: Ana Paula de Souza Campos, Bruno Haddad Galvão, Gislaine Calixto dos Santos, Ilka Saito Milan, Leandro de Marzo Barreto, Viviane Remondes, Ana Livia Mottola, Fernando Artacho Carvalho, Luciano Pereira de Andrade, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo **Ausências justificadas:** Arthur Soares Pinto Moser, Renata Flores Tibyriça, Wladimir Alves Bitencourt, Luciano Castrequini Bufulin. **Comunicados da coordenação:** A coordenadora auxiliar comunicou a todos o recebimento de um ofício do Gabinete da Defensoria Geral, acerca do recebimento de denúncia da Sociedade Comercial do Brás, sobre a falta de acessibilidade aos idosos, no Bairro do Brás, em decorrência da permanência dos camelos. Assim, foi deliberado, por unanimidade, o encaminhamento de resposta ao gabinete informando que a referida denúncia advém de sociedade comercial e que a mesma não representa os interesses dos idosos e das pessoas com deficiência e que até presente data, não houve o recebimento por parte do Núcleo de nenhuma denúncia específica acerca da falta de acessibilidade na região do Brás. E ainda, pertinente informar que a atuação da defensoria estaria prejudicada, em virtude da atuação junto aos camelos, e no mais, pertinente destacar que para a concessão de alvarás aos ambulantes, em regra, são concedidos aos portadores de deficiência.

Ordem do dia:

**PA -10/2012 - Aumento do valor do convênio em decorrência de mudança da faixa etária dos idosos - Plano de Saúde - Real Saúde** – Foi deliberado, por unanimidade, pelo arquivamento do procedimento.

**PA-11/2012 - Aumento do valor do convênio em decorrência de mudança da faixa etária dos idosos - Plano de Saúde - Universal Saúde** –Foi deliberado, por unanimidade, pelo arquivamento do procedimento.

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria publica, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 14 de dezembro de 2012.